



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 021/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de abrigos públicos cobertos destinados à pernoite de pessoas em situação de rua no Município de Maracanaú.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º - Fica indicado ao Poder Executivo Municipal que proceda com estudos técnicos, sociais e orçamentários para a implantação de abrigos públicos cobertos destinados à pernoite de pessoas em situação de rua no Município.

§ 1º Os abrigos mencionados no caput deste artigo não terão caráter de moradia permanente, consistindo exclusivamente em estruturas cobertas destinadas ao repouso noturno.

§ 2º As estruturas deverão observar critérios de segurança, higiene, ventilação e acessibilidade, conforme normas técnicas vigentes.

Art. 2º- A implantação dos abrigos deverá:

- I – Priorizar locais estratégicos previamente definidos pela Secretaria Municipal competente;
- II – Considerar áreas com maior incidência de pessoas em situação de rua;
- III – Garantir proteção contra intempéries climáticas, especialmente chuva e frio;
- IV – Respeitar a organização urbana e o ordenamento do espaço público.

Art. 3º- O Poder Executivo poderá integrar a presente iniciativa às políticas públicas já existentes de assistência social, promovendo articulação com serviços de:

- I – Atendimento psicossocial;
- II – Encaminhamento para programas de reinserção social e profissional;
- III – Cuidados básicos de saúde;
- IV – Acompanhamento por equipes de abordagem social.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 23 de Fevereiro de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 23/02/2026
pelo CPF: ***.992.023-** no IP: 192.168.131.91*

Michele Duarte Rosa Araujo
Vereador(a) - PT

Protocolado em: 19/02/2026 09:59:23 no IP: 192.168.131.91 - Número do protocolo: 2026.02.19-0004



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

JUSTIFICATIVA

O Município de Maracanaú já dispõe de iniciativas voltadas ao atendimento da população em situação de rua, incluindo espaços destinados à higiene pessoal, banho e troca de vestimentas. Entretanto, observa-se a ausência de locais adequados para pernoite.

Atualmente, muitas dessas pessoas dormem em calçadas, praças e sob marquises de residências e estabelecimentos comerciais, ficando expostas à chuva, ao frio e a demais condições climáticas adversas, o que contribui para o agravamento de problemas de saúde, especialmente doenças respiratórias e infecciosas.

A presente indicação não objetiva a construção de unidades habitacionais, mas sim a implantação de estruturas simples e cobertas, que garantam proteção mínima e dignidade durante o período noturno, contribuindo também para a organização dos espaços públicos.

Trata-se de medida de caráter humanitário e social, alinhada aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da promoção do bem-estar social, representando um avanço nas políticas públicas voltadas à população mais vulnerável do Município.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação da presente Indicação e seu encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo para análise e adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13357

